

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO N.º: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE017/2025-SEDUC
IMPUGNANTE: LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES

I – RELATÓRIO

Trata-se de um pedido de esclarecimento ao edital da **Pregão Eletrônico n.º PE017/2025-SEDUC**, interposta pela empresa **LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES**:

O termo de referência traz a descrição da unidade de medida Quilograma no item Pão massa fina (Tipo Hot Dog), no lote 06 Bolos e pães. Todavia, na descrição detalhada do item, diz que o item será fornecido em pacote de 500g. Dessa forma, há dúvidas quanto a real unidade de medida que será levada em conta para julgamento da proposta. Tendo em vista que o valor unitário estimado é de R\$ 10,22 (dez reais e vinte dois centavos), questiona-se se é o preço estimado do quilograma ou do pacote de 500g.

Em razão das dúvidas apresentadas, requer o **pedido de esclarecimento**, afim de participar do certame.

II – ANÁLISE

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa **LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES**, esclarecemos que:

O valor de referência de R\$ 10,22 obedece à unidade de medida estabelecida no Termo de Referência, que é o quilograma (KG). Dessa forma, o fornecimento deverá ser considerado com base na unidade de medida quilograma, independentemente da embalagem, que será em pacotes de 500g. Portanto, o preço de R\$ 10,22 corresponde ao valor unitário por quilograma, e não por pacote de 500g.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos e com fundamento no **art. 164 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, a solicitação da empresa **LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES** foi respondida e, por conseguinte, **mantém as exigências e a abertura da sessão inaugural do certame**, conforme previsto no edital.

Crateús/CE, 31 de março de 2025.


José Edvaldo Lopes Marques
Agente de Contratação do Município